

**PORTARIA Nº 38.151/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2594 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à(s) funcionaria(s) abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
HELKY CARNEIRO RIBEIRO	11115	29/08/12	24/02/13	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas